
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 192/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 927 de 03 de dezembro de 2021 que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR nos termos da Lei Municipal 927 de 03 de dezembro de 2021, os servidores abaixo relacionados que irão compor a **Comissão de Avaliação de Desempenho**, em consonância com Parágrafo único do Art. 27 da lei Municipal nº 927 de 03 de dezembro de 2021.

I - ROBERTO BORGES DE GOUVEIA – Mat. 383.

II – JOSÉ DA SILVA JÚNIOR – Mat. 1214.

III - VALDIR ARAÚJO DE MORAIS - Mat. 1213.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 041/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 19 de dezembro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:3E8BAABA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/12/2022. Edição 2931
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>